



DECRETO Nº 538, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

“Altera a composição de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI).”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 2271/2016, que alterou a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10, de 16 de janeiro de 2014, e alterações, que passa a vigorar da seguinte forma:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Maria Elvira da Silva Alves, RG nº 17.437.225;
Suplente: Keiko Simon Ushiwata, RG nº 34.000.513.

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Lídia Marinho Carneiro, RG nº 34.267.924-7;
Suplente: Sueli Schima Mathias, RG nº 14.956.344-9.

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Noemi Kamyama, RG nº 22.054.398;
Suplente: Adriana Ranieri Valentin de Oliveira, RG nº 18.236.066-0.

d) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Roberta Alice Zimbres Franzolin - RG nº 33.323.953-2;
Suplente: Maiza Aparecida Gaspar Rodrigues, RG nº 17.305.439-0;

e) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Maria Aparecida de Faria Santos – RG nº 43.906.810-1;
Suplente: Jéssica Vanzelli Santos, RG nº 43.372.013-X.

f) Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular : Wagner Ramiro, RG nº 26.439.787-3;
Suplente: Márcia Alves Miguel Tieznnam) RG nº 27.386.692-8.

g) Representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Luciane Maria Molina Barbosa, RG nº 29.962.805-X;



Suplente: Ivy Monteiro Malerba, RG 32.629.468-5;

h) Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança:

Titular : Danielle Barros Tavares Valentim, RG nº 29.274.139-X;
Suplente: Wagner Leandro da Silva, RG nº 24.230.383-3.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de associações civis que, de acordo com seu estatuto social, atuem no atendimento e/ou defesa dos direitos de pessoas com deficiência, no âmbito deste município:

Titular : Zenaide de Souza Bicudo Vernizi, RG nº 10.153.345-7;
Suplente: Simone Muniz dos Santos, RG nº 28.243.023-4;

Titular : Sonia Maria Vitor, RG nº 14.754.024-0;
Suplente: Chrystiano Porazza Confessor, RG nº 33.971.440-2.

b) representante de associação civil que tenha interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento, no âmbito deste município;

Titular : Jefferson Magno Costa, RG nº 22.054.326-4;
Suplente: Tamiris Souza Mendes da Silva, RG nº 49.727.541-7.

c) pessoas físicas da sociedade civil deste município, sendo duas delas, necessariamente, com deficiência:

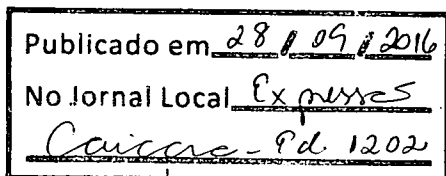
Titular : Odair Restani Valentim, RG nº 22.763.205-9;
Titular : Beatriz Teixeira Cordeiro, RG nº 19.690.628-3;
Titular : Elizabeth Silva Ribeiro do Val, RG nº 2007475656;
Titular : Hilde Lyria, RG nº 3.538.356;
Titular : Cristiane da Silva Cordeiro, RG nº 19.436.128-7.

Suplente: Benedito Aparecido da Silva, RG nº 7.660.733-1;
Suplente: Miguel Tavares da Silva, RG nº 41.255.118-4;
Suplente: Dyane Camilo de Lelis, RG nº 38.868.976-6;
Suplente: Antonia Inácia dos Santos Vieira Batista, RG nº 16.962.692-1;
Suplente: Vago.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante do mandato do Conselho em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2016



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal